

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1620

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE COMPRAS



AVISO DE ALTERAÇÃO/PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DA LICITAÇÃO 131/2016

A Secretaria Estadual da Saúde torna pública, através de seus pregoeiros e equipes de apoio, designados pelas Portarias nº 230/2012 e 125/2013, a prorrogação do prazo de acolhimento das propostas e a alteração da data da disputa do Pregão Eletrônico 131/2016, com vistas à seleção de empresa distribuidora de medicamentos para uso humano, para atendimento das demandas judiciais pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, considerando o fornecimento de itens contemplados na Tabela Oficial CMED/ANVISA, tipo menor preço, conforme descrição abaixo e de acordo com a legislação vigente.

Processo nº: 16/2000.0025207-7 - **Pregão Eletrônico nº** 131/2016
Data final do acolhimento das propostas: 29/06/2016 – 10h00
Data da Disputa: 30/06/2016 às 10h00
Objeto: contratação de distribuidora de medicamentos para uso humano, para atendimento de demandas judiciais.

O Edital encontra-se disponíveis no site www.licitacoes-e-com.br Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar, Sala 04.

Porto Alegre, 23 de junho de 2016

Gilberto Faturi Gindri
Diretor Administrativo
Secretaria Estadual da Saúde



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL / CRA-RS



O sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2016

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL (CRA-RS), em cumprimento ao disposto na Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, na Resolução Normativa CFA n.º 471, de 16 de outubro de 2015, e de acordo com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2016, do Conselho Federal de Administração, datado de 21 de junho de 2016, publicado no DOU nº 117, seção 3, página nº 151, faz saber a todos os Administradores, Tecnólogos e Profissionais egressos de curso de Bacharelado em determinada área de Administração, registrados em sua jurisdição, que serão realizadas eleições no dia 18 de outubro de 2016, através do sítio eletrônico www.votaadministrador.org.br, que, no dia da eleição poderá ser acessado a partir das 0:00 (zero) até as 22:00 (vinte e duas) horas, horário de Brasília, de qualquer parte do Brasil ou do exterior, ou nos locais designados pela CPE/CRA, exclusivamente no horário destinado à votação, mediante senha individual a ser fornecida pelo Conselho Federal de Administração após a definição do Colégio Eleitoral. Na impossibilidade de o eleitor dispor de computador, o CRA-RS disponibilizará em sua sede, na rua Marçílio Dias, nº 1030, nesta Capital, das 08h30min às 18h, e na (s) de sua (s) Seccionais (s) credenciadas de Caxias do Sul/RS, na Rua Italo Victor Bersani, 1134 - Jardim América; Ijuí/RS, na Rua 14 de julho, 1220/02 - São Geraldo; Novo Hamburgo/RS, na Rua Domingos de Almeida, 135 térreo; Osório/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto, 920 sala 109; Passo Fundo/RS, na Rua General Neto, 443 sala 503 - Centro; Pelotas/RS, na Rua XV de novembro, 607/45; Santa Maria/RS, na Rua Cel. Niederauer, 1565 - salas 06/08 e de Uruguai/RS, na Rua XV de Novembro, 2167, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação. 2. As eleições destinam-se a preencher as seguintes vagas obrigatórias, com mandato de 4 (quatro) anos, de janeiro/2017 a dezembro/2020: A) No CRA-RS: 4 (quatro) para Conselheiros Regionais Efetivos e 4 (quatro) para os seus respectivos Suplentes. 3. O prazo para apresentação perante o CRA-RS, situado na rua Marçílio Dias, nº 1030, nesta Capital, dos requerimentos de inscrição de chapas concorrentes, encerrar-se-á impreterivelmente às 18:00 (dezoito) horas do dia 25 de julho de 2016. 4. O voto é obrigatório e será exercido diretamente pelo Administrador, assim entendido o Bacharel em Administração ou o Provisionado, com registro principal e em pleno gozo de seus direitos profissionais. O voto também será exercido pelo Tecnólogo e pelo Profissional egresso de curso de Bacharelado em determinada área da Administração. Considera-se em pleno gozo de seus direitos profissionais aquele que se encontrar quite com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, esteja quite com todas as parcelas vencidas até o 60º (sexagésimo) dia antes do dia da eleição. O voto é facultativo para aqueles com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) ou mais anos de idade e não haverá voto por procuração. 5. O processo eleitoral do Sistema CFA/CRA's está disciplinado pela Resolução Normativa CFA n.º 471, de 16 de outubro de 2015, que "Aprova o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRA's", publicada no Diário Oficial da União n.º 199, de 19 de outubro de 2015, Seção 1, página 77, disponibilizada no sítio do CFA www.cfa.org.br e no do CRA-RS www.crars.org.br e ainda, na sede do CRA-RS e de suas Seccionais.

Porto Alegre/RS, em 23 de junho de 2016.

Adm. Sérgio José Rauber
Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-RS - Reg. n.º 15952



GUILHERME DA COSTA Leiloeiro Oficial
OLMIRO LOPES DA COSTA Preposto

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

EXCELENTE IMÓVEL
TERRENO 200m²
LOTEAMENTO CAMINHO DO SOL
PORTO ALEGRE.

1º LEILÃO: 12 DE JULHO DE 2016
2º LEILÃO: 27 DE JULHO DE 2016
HORÁRIO: 11 horas

LOCAL: RUA SETE DE SETEMBRO, 745 - SOBRELOJA-BAIRRO CENTRO-PORTO ALEGRE/RS

GUILHERME DA COSTA, LEILOEIRO OFICIAL, JUCERGS 167/00, e/ou o seu Preposto OLMIRO LOPES DA COSTA, devidamente autorizados por **TERRACOSTÃO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA**, promoverão a venda em Leilão, nos dias e horários supracitados, do imóvel abaixo descrito, de acordo com a Lei 9.514/97:

IMÓVEL: O lote 21, com área superficial de 200,00 m², da quadra "O", do Loteamento "Caminho do Sol", localizado no quarteirão formado pela Rua 6452, Rua 6444, Rua Diretriz 6315 e Rua 6445, medindo de frente ao sul 8,00 m, divide-se com a Rua 6445, aos fundos, ao norte, mede 8,00 m e divide-se com o lote 06, ao leste, mede 25,00 m e divide-se com o lote 20, pelo oeste, mede 25,00 m e divide-se com o lote 22, distando 41,00 m da esquina com a rua 6452. Sobre o lote 21, sito à Rua Sargento Bruno Feldmann n.º 60 (antiga Rua 6445), foi edificando um SOBRADO DE ALVENARIA com aproximadamente 130,00 m² de área construída. A CONSTRUÇÃO NÃO ESTÁ AVERBADA NA MATRÍCULA E DESCONHECE-SE SE HÁ PROJETO E SE O MESMO TEM APROVAÇÃO OU AUTORIZAÇÃO LEGAL. O IMÓVEL ENCONTRA-SE OCUPADO.

MATRÍCULA: 122.049 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre. **AVALIACOES:** 1º LEILÃO: R\$ 279.792,29 (duzentos e setenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), que é o valor de compra e venda do imóvel atualizado monetariamente pelos índices contratuais até 17/06/2016; 2º LEILÃO: R\$ 52.756,35 (cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), que é o valor da dívida, consistente das parcelas impagas, atualizadas monetariamente, acrescidas das penalidades, tributos, dos encargos legais acrescidas de encargos de cobrança, honorários advocatícios, publicações em Jornal, em conformidade com a Lei 9.514/97.

CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO: o imóvel será vendido a quem maior lance oferecer, por valor igual ou superior às respectivas avaliações, sendo que, no 2º leilão, se houver, o valor mínimo será o valor da dívida, atualizada monetariamente, já incluídas as parcelas impagas devidamente atualizadas, e acrescidas das penalidades moratórias e dos encargos legais. O pagamento dar-se-á no ato de arrematação, conjuntamente com a comissão do Leiloeiro (5%). **DESPESAS DE AQUISIÇÃO DO IMÓVEL:** além das despesas relativas à aquisição do imóvel (arrematação e comissão do Leiloeiro), serão da responsabilidade do arrematante o pagamento dos impostos, taxas e débitos relacionados à IPTU (se houver), condomínio (se houver), INSS (se houver) e encargos relacionados à sua regularização e transferência perante os órgãos públicos e cartórios de registro de imóveis (escritura pública, imposto de transmissão, taxas, alvarás, certidões, registros, averbações e emolumentos cartorários, etc.). **POSSE DO IMÓVEL:** o imóvel será vendido no estado em que se encontra, não cabendo nenhuma alegação de desconhecimento das suas condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel, que atualmente está ocupado pelo proprietário anterior, será realizada de acordo com as determinações da Lei 9.514/97, e correrá por conta do arrematante. A reintegração na posse poderá, contudo, ser solicitada, de acordo com o artigo 30 da Lei 9.514/97.

Inteiro teor da matrícula e maiores informações com o Leiloeiro pelo fone: 0(**) 51 3371-3149, 973-140-76, guikosta@terra.com.br de Segunda à Sexta.

ARROZ

Preço crescente se aproxima de recorde



MAURO SCHAEFER / CP MEMÓRIA

Corrigida para valores atuais, cotação de R\$ 55 atingida em 2008 tende a ser batida em poucas semanas

O preço do arroz registra alta de 41% nos últimos 12 meses, indica levantamento do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea) da Esalq/USP. Ontem, a cotação da saca de 50 quilos do grão chegou a R\$ 47,55. O indicador do Arroz em Casca Esalq/Senar-RS mostra que, há um ano, o valor praticado era R\$ 33,69. Em relação ao início do mês, quando o preço estava em R\$ 43,77, a alta é de 8,6%. Segundo o Cepea, a baixa oferta de arroz em casca e a firme demanda por parte da indústria impulsionaram as cotações do produto, que atingiu preço recorde se não for considerada a correção de valores anteriores.

O consultor em agronegócio Carlos Cogo acredita que, até o início do segundo semestre, o Rio Grande do Sul deve chegar a um preço recorde real para o arroz. Acompanhando as variações há duas décadas, Cogo recorda que o valor mais alto atingido foi em 2008, quando a saca chegou a R\$ 55 considerando valores deflacionados.

Entre os fatores que justificam a alta está a quebra da safra do grão e a redução dos estoques de passagem. Em algumas regiões, como Litoral Norte, os arrozeiros negociam a saca a R\$ 50. “A partir de agora o produtor começa a avançar com preços superiores ao desembolso”, constata o presidente da Federarroz, Henrique Dornelles.

Comercialização do grão tem menos oferta e demanda firme neste inverno

COTAÇÕES*			
SOJA GRÃO – BOLSA DE CHICAGO			
	Variação	US\$ BUSHEL	Fechamento
22/Jun/16			
Jul/16	+0,04¼		11,37½
Ago/16	+0,04¾		11,37¼
Set/16	+0,06		11,23¼
Nov/16	+0,06		11,16¾
Jan/17	+0,06¾		11,14¼
Mar/17	-0,00½		10,77¾
Mai/17	-0,01¼		10,66

BOVINO GORDO EM PÉ/KG			
Semana de 20/Jun/16 a 24/Jun/2016			
	Boi	Vaca	
Mínimo	R\$ 5,00	R\$ 4,50	
Médio (*)	R\$ 5,43	R\$ 4,85	
Máximo	R\$ 5,70	R\$ 5,10	

(*) Média ponderada obtida entre as praças consultadas
Fonte: Emater

CRUZ ALTA

AMANHÃ - SEXTA - 15h

800 BOVINOS

500 Terneiros(as)
150 Vacas/Novilhas
150 Bois 1,5-2,5a

CADASTRO ANTECIPADO
55 3322 6640 - 9113 1300



Remates de Qualidade
www.cambararemates.com.br

ALEGRETE

Parque do Sindicato Rural

HOJE - 5ª FEIRA - 18 h

LIQUIDAÇÃO TOTAL - Fazenda São Jorge

800 BOVINOS

Braford e cruzes Hereford

* 200 ovinos Amerinadas
* 140 vacas prenhas
* 200 vacas vazias
* 240 novilhas 1½ e 2½ anos
* 120 novilhos sobreano
* 100 terneiras

60 dias prazo | 3% desconto à vista



REMATES DE QUALIDADE

(55) 3422.4664/4457
Antecipe seu cadastro pelo site:
agendaremates.com.br

DÍVIDA

Renegociação vai ao CMN

O Conselho Monetário Nacional (CMN) analisará, dia 30 de junho, pedido de renegociação das dívidas de produtores de arroz que tiveram perdas na Meta-de Sul do Estado. Segundo o deputado Luis Carlos Heinze, a solicitação será encaminhada pelo Ministério da Fazenda, que chegou a um acordo com o Ministério da Agricultura. Estimativas das instituições financeiras indicam que há R\$ 600 milhões em custeio e investimento para serem renegociados. Por enquanto, os prejuízos dos sojicultores ainda estão fora do acordo.

TABACO

Produtor tenta mudar norma

Representantes dos produtores de tabaco solicitaram ontem ao secretário especial da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, José Ricardo Ramos Roseno, a suspensão da resolução do Banco Central que limita o acesso ao Pronaf. Para a concessão de novos empréstimos, a norma exige que 30% da receita bruta seja oriunda de outras atividades agropecuárias, que não o cultivo do tabaco, já nesta safra. “A maioria dos produtores não tem como comprovar isto”, disse o deputado Luis Carlos Heinze.

FEIJÃO

Importação será facilitada

O governo federal autorizou a importação do feijão para forçar a redução dos preços internos do grão. Para isso, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedirá à Câmara de Comércio Exterior a inclusão do produto na lista de exceções da Tarifa Externa Comum por um período de 90 dias. A medida suspenderá a alíquota atual, de 10%, e poderá beneficiar a China. Os países do Mercosul já têm alíquota zero e acesso ao mercado brasileiro. O preço médio da saca de 60 quilos ao produtor gaúcho está em R\$ 177,09, segundo a Emater.

LEITE

Fórum debate a lei do setor

A primeira edição do Fórum Estadual do Leite – Rumo Excelência está marcada para amanhã, no Salão de Atos da Unijuí, em Ijuí. O evento é itinerante e vai reunir produtores, indústria, pesquisadores, acadêmicos e lideranças políticas e setoriais para debater os novos rumos da produção de lácteos com o advento da regulamentação da Lei do Leite. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas diretamente pelo hotsite http://gatheiros.com/evento/primeiro_forum_do_leite_de_unijuí.